



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

*Plenário Monsenhor Alonso Leite*

RESOLUÇÃO Nº 024/90

"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV do Regimento Interno, Faz saber que, a Câmara Municipal Aprovou, e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica reajustado a remuneração dos Vereadores com base nos Artigos 19, § 5º e 6º, e Artigo 20, da Lei nº 1.380/90 (Lei Orgânica Municipal), em 16,39% (dezesseis vírgula trinta e nove por cento) de sua atual remuneração, constante na Resolução nº 021/90 de 14 de agosto, de 1990.

Artigo 2º- Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando Parte Fixa, Variável e Representação do Presidente.

Artigo 3º- Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 1990.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRINEU KLITZKE

Presidente

Registrado e Publicado nesta data, em 25 de setembro de 1990.

CELMA CÔRTEZ BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.

— Visite Baixo Guandu na sua data Magna - 10 de Abril —



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

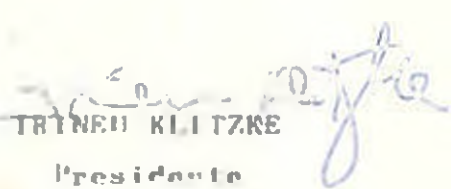
Financieiro Mensenior: Atonse Leite

CONTABILIZAÇÃO DE RESERVA Nº 024/90

TABELA DEMONSTRATIVA DE RESUMIDAÇÃO DOS VALORES E VERBA DE RESERVA  
SINCRONIZADA DO PRESIDENTE:

DESCRIÇÃO	POU SESSÃO	TOTAL
RESERVA Nº 024 52.737,37		
Verba Fixa .....		22.140,71
Verba Variável .....		
Verbas Oneradas .....	8.780,56	26.368,68
Verbas Interiores .....	1.406,32	4.218,08
Verba de Representação do Presidente .....		22.441,24

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1990.

  
IRINEU KLITZKE  
Presidente